



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019

Exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Tipo Menor Preço

Objeto Aquisição de materiais diversos para o ano de 2020 (materiais de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem, elétricos, para manutenção de bens móveis, de proteção e segurança, e bandeiras, flâmulas e insígnias), a fim de atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

Dia 29/01/2020

Hora 10:00h

Local www.comprasgovernamentais.gov.br

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dia Segunda a sexta-feira

Hora Das 8h às 16h – horário de Brasília-DF

Local Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP: 74.215-901. Telefone: (62) 3222-5657 ou 3222-5244

Anexos I – Termo de Referência; II - Declaração

Retire o edital gratuitamente pelos portais:
www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 80020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu (sua) Pregoeiro (a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC nº 1920, de 02 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO	
DATA:	29/01/2020
HORÁRIO:	10:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.comprasgovernamentais.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília-DF

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais diversos para o ano de 2020 (materiais de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem, elétricos, para manutenção de bens móveis, de proteção e segurança, e bandeiras, flâmulas e insígnias), a fim de atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

2.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3 PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, as microempresas – ME e as empresas de pequeno porte – EPP, que cumpram os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, cujo **ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação**, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de interessados:

3.2.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, cooperativas;

3.2.4 Que estejam com o direito de licitar suspenso e impedida de contratar com este Tribunal, nos termos do inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 49 do Decreto nº 10.024/2019;

3.2.5 Que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

3.2.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.7 Que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal, assim como na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União, sendo estas condições para a empresa e seu sócio majoritário.

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.1.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

4.2 A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do item, sendo obrigatório, sob pena de desclassificação, o preenchimento do campo “descrição detalhada do

objeto”, onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

4.2.1 O valor proposto englobará todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

4.3 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, afirmando:

a) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido elaborada de maneira independente;

b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

d) que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

e) que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.5 A simples apresentação da proposta corresponderá à declaração de inexistência de fatos impeditivos da participação do interessado na presente licitação e eximirá o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/1993.

4.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

4.8 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

4.9 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

4.10 Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou

de valor zero.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.12 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.

4.13 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2 Aberta a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que estejam desconformes com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2.1 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a).

5.3.1 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

5.4 Classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4.1 Os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**.

5.5 Os licitantes somente poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por ele ofertados e registrados pelo sistema, observado o disposto no item 5.9 deste edital.

5.6 Caso haja 02 (dois) ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.7 Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.

5.8 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do

valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,2% (dois décimos por cento)**.

5.10 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, nos termos do art. 32 do Decreto 10.024/2019.

5.11 A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

5.11.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.11.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 5.11 e no subitem 5.11.1, a sessão pública será encerrada automaticamente

5.11.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 5.11, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

5.12 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art. 44](#) e [art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), conforme item 6 deste edital, seguido da aplicação do critério estabelecido no [§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.14.1 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

5.14.2 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.15 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

5.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

6.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

7.3 Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3.2 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços finais ofertados para o mesmo item, que estejam dentro do valor estimado para a contratação, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, serão realizadas diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

7.4 Nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/2019, **o valor estimado para a contratação possuirá caráter sigiloso** e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8 ENVIO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA

8.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, o licitante deverá encaminhar por meio da opção “Enviar anexo” do Comprasnet ou, mediante autorização do(a) pregoeiro(a) e em caso de indisponibilidade do sistema, pelo e-mail pregao@trt18.jus.br, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, contados da solicitação no sistema eletrônico, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação, contendo os seguintes elementos:

8.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ, endereço completo e e-mail;

8.1.2 Indicação do banco, número da conta-corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do

representante da empresa;

8.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos para entrega do objeto da licitação, conforme o estabelecido no Termo de Referência;

8.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias;

8.1.5 O item, a descrição, a unidade, quantidade, valor unitário e total do item, todos valores em algarismos e por extenso, em moeda corrente, neles incluídas todas as despesas e os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco para rascunho em papel reciclado tamanho aproximado 280x200mm, 100x1 colado com cola plástica pela cabeça, gramatura aproximada 75gr. Deverão serem embalados em plástico filme e acondicionados em pacotes com 10 blocos. (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Blocos	300	R\$	R\$
2	Corretivo líquido , material base d'água - secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco. Volume aproximado: 18 ml. Produto de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Faber Castel, Radex.	Unidade	140	R\$	R\$
3	Estilete , material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Adeck, Cis.	Unidade	180	R\$	R\$
4	Livro de ponto , capa dura sem gravação, na cor preta, em percalux, com duas folhas de proteção, início e final do livro, 100 folhas numeradas frente e verso, papel reciclado 75gr, impressão em off-set, uma cor, frente e verso, tamanho aproximado das folhas internas: 33,5x24cm, costurado em nylon a cada 10 folhas, impresso no rodapé do lado esquerdo de cada folha o código do produto trt – 30.16.011, deverá ser embalado em plástico filme. Modelo disponível na seção de almoxarifado.	Unidade	33	R\$	R\$
5	Envelope papel reciclado (envelope TRT p/ cartão) gramatura 120g largura aproximada: 16,5 cm altura: 11,5 cm. Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil com dizeres "Poder Judiciário da União", "Justiça do Trabalho", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" na frente, no rodapé do lado	Pacote c/ 50 Unidades cada	50	R\$	R\$

	esquerdo o código do produto trt – 3016155 modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).				
6	Envelope papel reciclado carta, gramatura 180g, tamanho 16x11,5cm, formato carta, 4x0 cores, conforme arte e modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Pacote c/ 50 Unidades cada	145	R\$	R\$
7	Grampo para grampeador , modelo 24/10, em embalagem com 5.000 unidades, com 105 grampos por pente, em metal, com proteção antiferrugem. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa	30	R\$	R\$
8	Papel couchê , cor branco, tipo fosco, tamanho 210x150mm, sem timbre, gramatura 180 gr , apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem plástica que proteja da ação da umidade. Papel confeccionado com madeira de origem legal, com a apresentação do DOF. O fabricante ou o fornecedor deverá apresentar declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado cerflor ou FSC . Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Pacote com 100 folhas cada	9	R\$	R\$
9	Papeleira em acrílico dupla , cor fumê, medidas aproximadas comprimento 360mm, largura 230mm, altura 90mm, com inclinação entre as bandejas. Indicar marca. Material com certificação do Inmetro. Material de 1ª qualidade.	Unidade	50	R\$	R\$
10	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho. Material de 1ª qualidade.	Unidade	48	R\$	R\$
11	Caneta esferográfica vermelha , sextavada cristal, com tubo transparente, com escrita média, orifício(s) no corpo da caneta e tampa com ventilação (abertura) na ponta, a carga da caneta deverá estar bem fixada ao corpo, não soltando facilmente, esfera em tungstênio, tinta deverá ter boa fluidez, embalagem 50 unidades, resistente e com etiqueta de identificação, contendo código, nome e quantidade do material. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas BIC, Piloto.	Unidade	747	R\$	R\$
12	Envelope papel reciclado trt ofício gramatura	Pacote	70	R\$	R\$

	90gr dimensões aproximadas: 22,9x11,4 cm. Impressão uma cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil com dizeres "Poder Judiciário da União", "Justiça do Trabalho", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" na frente, no rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 30.16.043 modelo e arte disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	com 50 unidades cada			
13	Pasta arquivo , material plástico corrugado transparente flexível, tipo simples, com aproximadamente 250mm de largura, 340mm de altura, lombada 35mm, cor verde , características adicionais com aba e elástico, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Polibrás, ACP.	Unidade	50	R\$	R\$
14	Porta-caneta , material acrílico, tipo conjugado, cor fumê, medidas aproximadas: largura 230mm, altura 100mm, aplicação escritório, com 3 divisões. Material de 1ª qualidade. Indicar Marca.	Unidade	50	R\$	R\$
15	Cartão branco TRT papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho aproximado: 16cm x 11cm, uma cor (preto). Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil, com dizeres "Poder Judiciário da União", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região", Na frente. no rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 30.16.056, arte e modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Unidade	26	R\$	R\$
16	Grampeador industrial 24/10 , tipo mesa, com base metálica de aproximadamente 28cm x 5,5cm, base emborrachada, tratamento superficial com pintura epóxi, cor preta, hastes cromadas, com alavanca pintada na cor preta, com depósito de grampo inox e com mola de metal, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel, amortecedores na base e na alavanca (tipo carbex), cabeçote em aço cromado, com inscrição da marca em cada peça. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	14	R\$	R\$
17	Pasta porta-folheto formato officio tipo telex com	Unidades	261	R\$	R\$

	aproximadamente 240 mm de largura por 340 mm de altura, com a parte inferior em pvc cristal e a parte posterior em papelão com revestimento plástico, na cor preta, com presilhas tipo trilho montado na pasta. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior à marca dac.				
18	Almofada para carimbo , cor azul, nº 3, tamanho aproximado 12x11cm, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. material de 1ª qualidade. indicar marca.	Unidade	10	R\$	R\$
19	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, medidas aproximadas comprimento 15 cm, largura 6 cm altura 5 cm.	Unidade	10	R\$	R\$
20	Borracha de vinil macia, com cinta plástica protetora, para apagar lápis grafite sem estragar o papel ou deixar borrões, medindo aproximadamente 42x21x11mm, embalagem com 24 unidades. material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	240	R\$	R\$
21	Porta durex tamanho grande cor preta medidas aproximadas: 12x65 mm.	Unidade	10	R\$	R\$
22	Crachá plástico , tamanho aproximado 6x9cm, com prendedor de crachá, material metal, tipo jacaré, características adicionais com alça confeccionada em plástico leitoso. Material de 1ª qualidade.	Unidade	186	R\$	R\$
23	Papel linho telado , cor branca, tamanho a4, 210x297mm, sem timbre, gramatura 180g, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem plástica que proteja da ação da umidade. papel confeccionado com madeira de origem legal, com a apresentação do dof. O fabricante ou o fornecedor deverá apresentar declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado cerflor ou fsc . Material de 1ª qualidade. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 100 folhas cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito). Indicar marca.	Pacote c/ 100 folhas cada	14	R\$	R\$

24	Prancheta acrílica ofício cor fumê medidas aproximadas 24x32 cm. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, acrinil.	Unidade	28	R\$	R\$
25	Caneta esferográfica azul , sextavada cristal, com tubo transparente, com escrita média, orifício(s) no corpo da caneta e tampa com ventilação (abertura) na ponta, a carga da caneta deverá estar bem fixada ao corpo, não soltando facilmente, esfera em tungstênio, tinta deverá ter boa fluidez, embalagem 50 unidades, resistente e com etiqueta de identificação, contendo código, nome e quantidade do material. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas bic, piloto.	Unidade	6.000	R\$	R\$
26	Cartão , papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho 16cm x 11cm, uma cor (preto). Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da república federativa do brasil, com dizeres “poder judiciário da união”, “tribunal regional do trabalho da 18ª região”, “gabinete do desembargador Elvecio Moura dos Santos ” na frente. No rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 3016097, modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão vir acondicionados em pacotes com 50 unidades lacrados com plástico filme.	Pacote c/ 50 unidades	20	R\$	R\$
27	Caneta fixa c/ base alumínio tamanho aproximado: 14 cm.	Unidade	25	R\$	R\$
28	Cola líquida branca , não tóxica, a base de acetato de polivinila, em frascos com aproximadamente 40g, com prazo de validade mínimo de 15 meses. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	215	R\$	R\$
29	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, formato paralelo, resistente, tratamento antiferrugem, nº 2/0 , acondicionado em caixa com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa c/ 50 unidades	247 caixas	R\$	R\$
30	Etiqueta , aplicação impressora jet/laser, 101,6x33,9mm, duas colunas de sete linhas/etiquetas, validade mínima 12 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas de 14 etiquetas. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.ca	Caixa c/ 100 folhas	38 caixas	R\$	R\$
31	Percevejo latonado , com proteção antiferrugem, acondicionados em caixa com 100 unidades. Material nacional de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa c/ 100 unidades	20	R\$	R\$
	Pincel atômico vermelho recarregável, tinta a base de	Unidade	75	R\$	R\$

32	álcool, permanente, ponta em feltro, espessura de escrita 4,5 mm. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas pilot, brw.				
33	Apontador escolar , em plástico resistente, cores variadas, com ranhuras nas laterais, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7 mm, embalagem contendo 24 unidades cada. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	91	R\$	R\$
34	Caderno pequeno , capa dura 96 folhas, dimensões aproximadas 140x200 mm. Apresentação brochura.	Unidade	10	R\$	R\$
35	Cartão , papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho 16cm x 11cm, uma cor (preto). impressão cor preta, tipo off-set, Brasão da República Federativa do Brasil, com dizeres "Poder Judiciário da União", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região", "gabinete do desembargador Gentil Pio de Oliveira " na frente. No rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 3016117. Modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão vir acondicionados em pacotes com 50 unidades lacrados com plástico filme.	Pacote c/ 50 unidades	12	R\$	R\$
36	Pincel atômico preto , recarregável, tinta a base de álcool, permanente, ponta em feltro, espessura de escrita 4,5 mm. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas pilot, brw.	Unidade	67	R\$	R\$
37	Tinta para carimbo , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml, validade mínima 12 meses. material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	13	R\$	R\$
38	Cola em bastão , composta de resina sintética, atóxica, lavável colagem rápida, sem solvente, em tubo contendo um mínimo de 10 g de cola, validade mínima de 1 (um) ano, embalagem contendo 12 frascos cada. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas maxicola, faber castell.	Unidade	180	R\$	R\$
39	Grampeador 26/6 , com base metálica de aproximadamente 20cm x 4,5cm, base emborrachada, pintura eletrostática de alta resistência na cor preta, com depósito de grampo inox e com mola de metal, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel, estrutura interna em inox, amortecedores na base e na alavanca (tipo carbex). com inscrição da marca em cada peça. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	100	R\$	R\$

40	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul. Material de 1ª qualidade.	Unidade	50	R\$	R\$
41	Porta-clipe imantado , material acrílico, medidas aproximadas: comprimento 50 mm, largura 50 mm, cor fumê, características adicionais tampa vazada. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, acrinil.	Unidade	20	R\$	R\$
42	Régua comum , material plástico cristal, medidas aproximadas comprimento 50 cm x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura na face não graduada, com graduação milimétrica precisa, sem manchas, borrões ou arranhões, deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	20	R\$	R\$
43	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, formato paralelo, resistente, tratamento antiferrugem, nº 6/0, acondicionado em caixa com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa	150	R\$	R\$
44	Grampo p/ grampeador 26/6 aço cobreado, em caixa com 5.000 unidades, com 105 grampos por pente, em metal cobreado, com proteção antiferrugem. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acc, chaparrau, frama.	Caixa	260	R\$	R\$
45	Lápis preto , material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto, nº2 apontado; sem borracha. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior à marca faber castel.	Unidade	200	R\$	R\$
46	Caneta marca texto, cor amarela , fluorescente, ponta de náilon, com prazo de validade mínima de 12 meses após a entrega. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas masterprint, faber castell.	Unidade	504	R\$	R\$
47	Régua comum 30 cm material plástico cristal, comprimento 30cm x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura na face não graduada, com graduação milimétrica precisa, sem manchas, borrões ou arranhões, deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, waleu.	Unidade	108	R\$	R\$
48	Tesoura aproximadamente de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo em polipropileno preto e anatômico, com lâmina em aço inoxidável. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas tramontina, desart.	Unidade	106	R\$	R\$

49	Fita crepe larga para embalagem dimensões aproximadas: 50mmx50m, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha e com alto poder de fixação. Validade não inferior a 24 meses da data de entrega do material. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	200	R\$	R\$
50	Fita crepe estreita , cor branca, papel adesivo de alto poder de fixação, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, comprimento aproximado 50 metros, largura aproximada 19 mm, acondicionado em rolos com 10 unidades. Produto de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	312	R\$	R\$
51	Fita adesiva durex , material polipropileno, cor transparente, aplicação multiuso, tipo mono face, largura aproximada 12 mm, comprimento aproximado 40 mt, diâmetro da roldana: aproximadamente 8 cm. Acondicionadas em pacotes com 10 unidades, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	210	R\$	R\$
52	Fita adesiva , transparente, aplicação empacotamento, tipo rolo, largura aproximada 45 mm, comprimento aproximado 45 m, aplicação empacotamento de caixas pesadas com alto poder de fixação. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	275	R\$	R\$
53	Cinta elástica (liguinha), material látex, em pacotes 500 gramas. Material de 1ª qualidade	Pacote	25	R\$	R\$
54	Adesivo plástico em <i>hot stamp</i> prateado, com a logomarca do trt 18ª região, fundo transparente, redondo, tamanho 3cm de circunferência. conforme arte fornecida pelo setor de almoxarifado.	Unidade	4.000	R\$	R\$
55	Bloco de papel lembrete , auto-adesivo (post-it) com 100 folhas, na cor rosa , tamanho aproximado: 76 mm largura x 76 mm de comprimento, 90 gramatura. Características adicionais: removíveis e reposicionáveis, sem danificar a superfície onde são aplicados. Produto de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	300	R\$	R\$
56	Bloco de papel lembrete , auto-adesivo (post-it) com 100 folhas, na cor verde , tamanho aproximado: 76 mm largura x 76 mm de	Unidade	300	R\$	R\$

	comprimento, 90 gramatura. Características adicionais: removíveis e reposicionáveis, sem danificar a superfície onde são aplicados. Produto de 1ª qualidade. Indicar marca.				
57	Cartucho de toner de altíssimo rendimento, aplicação impressora laser multifuncional lexmark x656de, cor tinta preta, código: t654x11l, 100% novo original ou compatível com a marca lexmark não remanufaturado e de primeiro uso, reciclável, capacidade 36.000 páginas, validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto de 1ª qualidade.	Peça	50	R\$	R\$
58	Cartucho de tinta , modelo hp 94, cor preto, código: c8765wb, original ou compatível. Validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto de 1ª qualidade.	Unidade	200	R\$	R\$
59	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor vermelha, com áreas de picote (parte ventilação), medida aproximadas de 36cm largura x 24,50cm de altura x 13,50cm profundidade, acondicionadas em caixas com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca polibrás.	Unidade	2.000	R\$	R\$
60	Filme stretch aplicação embalagem com elevada transparência e brilho, alto poder de aderência e resistência mecânica, alta resistência ao rompimento e perfuração, atóxico impermeável e reciclável. Dimensões aproximadas: largura do rolo: 500 mm espessura aproximada: 0,25 mm, comprimento aproximado 300 metros, diâmetro interno do tubete 3 polegadas. Produto de 1ª qualidade.	Rolo	10	R\$	R\$
61	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor azul, com áreas de picote (parte ventilação), medida 36cm largura x 24,50cm de altura x 13,50cm profundidade, acondicionadas em pacotes com 50 unidades. Material de 1ª qualidade.	Unidades	2.000	R\$	R\$
62	Corda trançada para hasteamento de bandeira material polipropileno espessura de 5 mm. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Metro	500	R\$	R\$
63	Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina, características adicionais: gramatura 120 micaras, diâmetro bolha 10mm.	Bobina	5	R\$	R\$
64	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor amarela, com áreas de picote (parte ventilação), medida 36 cm	Unidade	2.000	R\$	R\$

	largura x 24,50 cm de altura x 13,50 cm profundidade, acondicionadas em caixas com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca polibrás.				
65	Extensão elétrica 10 metros, novo padrão com plugue 2 pinos. com tomada régua tripolar 3 tomadas de 10 a 20 amperes normas técnicas nbr 14136. Qualidade similar ou superior ao da marca elite.	Unidade	25	R\$	R\$
66	Pilha alcalina para controle remoto de portões eletrônicos , tamanho a23, tensão 12 volts, de 1ª qualidade existente no mercado. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf . Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior ao da marca elgin.	Unidade	60	R\$	R\$
67	Pilha alcalina , tamanho pequena, modelo aaa , sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – ctf. Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior ao da marca elgin	Pacote com 2 unidades cada	200	R\$	R\$
68	Pilha alcalina , tamanho pequena, modelo aa , sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf . Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior ao da marca elgin.	Pacote com 2 unidades cada	200	R\$	R\$

69	Máscara, tipo antialérgico , tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicações diversas, características adicionais gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca. caixa com 50 unidades. Qualidade similar ou superior à marca protdesc.	Caixa	10	R\$	R\$
70	Elemento filtrante 2 em 1 para purificador de água soft everest. com capacidade de retenção de impurezas, bactérias e protozoários, dupla filtração com carvão ativado.	Unidade	150	R\$	R\$
71	Elemento filtrante , material poliestireno alto impacto, espessura 4, comprimento 220, diâmetro externo 54/60, aplicação purificador água ibbl , características adicionais classe p iii, microfibras em polipropileno 25 e 5 µm. com capacidade de retenção de impurezas, bactérias e protozoários, dupla filtração com carvão ativado	Unidade	10	R\$	R\$
72	Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região , externa “oficial”, bordada, com dupla aplicação sobreposta, confeccionada em 100 % poliéster, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos – mastro externo), sem aplicação de bordas, apenas com o arremate do tecido com a mesma cor, espada deverá ser bordada com detalhes também em tecido, o logotipo deverá ser bordado e as cores devem respeitar a tabela de aplicação cromática constante da fl. 21 do processo administrativo nº 2426-2010 e as letras terão como fonte a tipologia arial. modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	25	R\$	R\$
73	Bandeira do estado de Goiás externa , “oficial”, confeccionada em 100 % poliéster, bordada com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos), modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	15	R\$	R\$
74	Bandeira da República Federativa do Brasil externa , “oficial”, confeccionada em 100 % poliéster, bordada, com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos), em conformidade com a lei nº 5.700/71 alterada pela lei nº 8.421/92, modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	20	R\$	R\$
75	Bandeira da República Federativa do Brasil interna , “oficial”, confeccionada em 100 % poliéster, bordada, com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 90 x 128 cm (dois panos), modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	5	R\$	R\$
76	Caneta esferográfica retrátil: (corpo plástico resistente, cor branca, liso abaulado (curvo) com protetor plástico macio entre a carga e o corpo da caneta,	Unidade	1.000	R\$	R\$

	cumprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5 cm, ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio de 1,0 mm, tinta azul atóxica, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, colorida (4x0), personalizada, apenas na frente (no centro do corpo plástico), com a logomarca da escola judicial (a arte será fornecida por esta unidade) Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.				
77	Bloco de anotação pautado (10 folhas cada) - sendo em papel sulfite, altura 22 cm, largura 16 cm, gramatura 56 g/m ² , colorido (4x0), pautado e personalizado, apenas na frente, com a logomarca da escola judicial e do trt18ª, em tamanho pequeno, no rodapé das folhas (a arte será fornecida por esta unidade), com capa em branco. Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.	Unidade	1.000	R\$	R\$
78	Pasta de treinamento de papel revestidas com plástico (couché 300 g), medindo 33 cm x 45 cm (aberta), com aba interna, 0,20 mm espessura, personalizada no centro com a logomarca da escola judicial e, no canto superior direito a logomarca do trt18ª região, ambas coloridas (as artes serão fornecidas por esta unidade). Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.	Unidade	1.000	R\$	R\$

8.2 Havendo necessidade, o licitante deverá encaminhar, com a proposta, os documentos complementares, observado o prazo estabelecido no subitem 8.1.

8.3 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como "representante legal da empresa", o registro do nome da empresa etc.

8.4 Em caso de divergência entre informações contidas no Comprasnet e na proposta de preços definitiva, prevalecerão as da proposta.

8.5 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

8.6 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

8.7 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1 O proponente primeiro classificado **em cada item** deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras físicas dos produtos cotados para conferência das especificações e realização de testes de qualidade, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, após sua solicitação e deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado deste Tribunal, situado na Av. Universitária, Qd. 85-A Lotes 3 E 4, Setor Leste Universitário CEP:

74.610-100, Goiânia/GO, nos dias e horário de expediente deste Tribunal, devendo ser agendado pelo telefone (62) 3222-5586/5580, **conforme as condições estabelecidas no item 4 do Termo de Referência.**

9.2 **É obrigatória a apresentação de amostras físicas para os itens 54, 57, 58, 70 e 71.** As amostras dos demais itens poderão ser substituídas por catálogos enviados eletronicamente, junto com a proposta definitiva, **por meio da opção “Enviar anexo” do Comprasnet**, contendo foto, marca e todas as descrições do material, desde que o produto ofertado contenha certificado de órgãos certificadores de qualidade ou que apresente proposta de uma das marcas de referência dispostas no **ANEXO A** do Termo de Referência.

9.3 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizada no prazo estabelecido.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF;

10.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

10.1.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal;

10.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União;

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

10.3 Habilitação jurídica:

10.3.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.3.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.

10.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

10.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

10.4.6 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

10.4.6.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

10.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos moldes do art. 27, inciso IV, e art. 29, inciso V, ambos da lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011;

10.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.5.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.6 **Será exigida, ainda, a seguinte documentação dos licitantes:**

10.6.1 Declaração de que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme anexo II deste edital.

10.7 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF (**subitem 10.6**) ou que estejam vencidos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

10.9 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, **observado o prazo disposto no subitem 8.1 deste edital.**

10.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.10 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.12 Havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.12.1 Em nenhum outro caso será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não forem enviados no prazo estabelecido.

10.13 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

10.14 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

10.14.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

10.15 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances,

relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

10.16 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

10.17 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

10.18 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2 O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

11.4 O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.8 Nessa fase, caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Controle de Documentos (SISDOC) dirigida à Secretaria de Licitações e Contratos pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

12 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com posterior encaminhamento do processo para homologação pela autoridade competente.

12.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

13 SANÇÕES AO LICITANTE

13.1 Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor estimado da despesa, o licitante que:

- 13.1.1 não entregar a documentação exigida no edital;
- 13.1.2 apresentar documentação falsa;
- 13.1.3 declarar informações falsas;
- 13.1.4 cometer fraude fiscal;
- 13.1.5 comporta-se de modo inidôneo;
- 13.1.6 não mantiver a proposta.

13.2 Ficar caracterizado comportamento inidôneo, quando o licitante praticar atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.3 As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.

13.4 As irregularidades cometidas durante a execução do objeto serão penalizadas conforme as sanções estabelecidas no Termo de Referência.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, natureza/elemento de despesa 339030 – Material de Consumo (subitens 16 – Material de Expediente, 17 - Material de TIC - Material de Consumo, 19 – Material de Acondicionamento e Embalagem, 26 - Material Elétrico e Eletrônico e 50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias).

15 ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital perante esta Corte, aquele que não o fizer até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, apontando as falhas e irregularidades que o viciariam, mediante petição encaminhada para o e-mail: pregao@trt18.jus.br ou entregue diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

15.1.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado data de recebimento da impugnação.

15.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação

15.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

15.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço pregao@trt18.jus.br.

15.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

15.2.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a administração.

15.3 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital serão divulgados mediante publicação de notas na *internet*, nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

15.4 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos, comissivos ou omissos, a uma comissão.

16.2 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.3 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

16.4 É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução da contratação, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão da contratação.

16.5 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

16.7 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

16.8 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 10.024/2019.

16.9 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Secretaria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

16.10 Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais www.trt18.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
PREGOEIRO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a aquisição de materiais diversos para o ano de 2020 (materiais de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem, elétricos, para manutenção de bens móveis, de proteção e segurança, e bandeiras, flâmulas e insígnias), a fim de atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de consumo das diversas unidades deste Tribunal, e para recompor o estoque dos materiais.

2.2. E ainda, há a necessidade de fornecer material de apoio didático aos participantes dos inúmeros eventos de capacitação/caráter institucional e educativos realizados pela EJ18.

2.3. As quantidades dos materiais foram definidas com base nos consumos anteriores, conforme sistema de controle da Seção de Almoxarifado e na estatística geral de participação em cursos promovidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

2.4. Trata-se de aquisição de bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A especificação do material consta do **ANEXO A**.

4. DA AMOSTRA

4.1. O proponente primeiro classificado em cada item deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar amostras físicas dos produtos cotados para conferência das especificações e realização de testes de qualidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, após sua solicitação e deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado deste Tribunal, situado na Av. Universitária, Qd. 85-A Lotes 3 E 4, Setor Leste Universitário CEP: 74.610-100, Goiânia/GO, nos dias e horário de expediente deste Tribunal, devendo ser agendado pelo telefone (62) 3222-5586/5580.

4.1.1. Será considerado dentro do prazo acima estipulado, as amostras que forem comprovadamente encaminhadas/postadas dentro do prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1.2. O prazo para apresentação das amostras poderá ser prorrogado uma vez por igual e sucessivo período mediante justificativa apresentada e acatada pelo pregoeiro.

4.2. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.3. É obrigatória a apresentação de amostras físicas para os itens **54, 57, 58, 70 e 71**. As amostras dos demais itens poderão ser substituídas por catálogos enviados eletronicamente, junto com a proposta definitiva, por meio da opção "Enviar anexo" do Comprasnet, contendo foto, marca e todas as descrições do material, desde que o produto ofertado contenha certificado de órgãos certificadores de qualidade ou que apresente proposta de uma das marcas de referência dispostas no **ANEXO A**.

4.3.1. Se não houver o certificado mencionado no item acima, o proponente deverá apresentar a amostra física do material, conforme subitens 4.1, 4.2, 4.4 a 4.10.

4.3.2. As especificações do catálogo deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor informações quanto às suas características, marca e modelo.

4.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.5. Será rejeitada a amostra que:

4.5.1. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

4.5.2. Apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

4.5.3. For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

4.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

4.7. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizada no prazo estabelecido.

4.8. Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado ao Tribunal convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação.

4.9. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Tribunal o direito de doá-las ou descartá-las.

4.10. Após a aprovação das amostras, a critério deste Tribunal e se a Administração entender necessário, as mesmas poderão ser retidas até a extinção da contratação, para que sejam comparadas com os objetos entregues ou poderá ser solicitada a retirada das

mesmas pela empresa, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Unidade solicitante

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O material será fornecido de maneira integral.

6. DA ENTREGA

6.1. O prazo para o fornecimento do material será de **15 (quinze) dias corridos**, a partir do recebimento da nota de empenho. Para os materiais que dependam do fornecimento da arte pelo Tribunal, este prazo será de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da arte pela Contratada.

6.1.1. Para os itens 76, 77 e 78, o prazo para confecção/fornecimento do material pela Contratada será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento nota de empenho.

6.2. Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias úteis para os itens 76, 77 e 78 do ANEXO A e de 10 (dez) dias corridos para os demais itens do ANEXO A**, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.

6.3. O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

6.4. A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação.

6.5. A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

6.6. Os interessados terão acesso à arte gráfica dos materiais descritos no **ANEXO A** para os itens 76, 77 e 78, na Escola Judicial deste Tribunal, nos dias úteis e no horário de expediente deste Tribunal.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, na Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situado na Avenida Universitária, Quadra 85-A, Lotes 03 e 04, Setor Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia/GO, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal, devendo a entrega ser agendada pelo telefone (62) 3222-5586/5580.

7.2. Os itens 82, 83 e 84 deverão ser entregues na Escola Judicial – Fórum Trabalhista de Goiânia (9º andar) - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Rua T-51, esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T-22, Setor Bueno. CEP 74.215-901, nos dias e no

horário de expediente deste Tribunal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido da seguinte forma:

8.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo, com a proposta e amostras apresentadas anteriormente, quando for o caso;

8.1.2. Definitivamente, em até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações, mediante termo de recebimento.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

9.1. O prazo de garantia dos materiais será o do fabricante/fornecedor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;

10.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do material adquirido, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

10.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc;

10.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;

10.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; e

10.6. Manter durante a contratação a documentação fiscal e trabalhista devidamente atualizadas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

11.1. A entrega do material adquirido será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Daniel Rocha Coelho Júnior, Chefe da Gerência de Material e Patrimônio (e-mail: almoxarifado@trt18.jus.br, telefones (62) 3222-5547/5580) e Sr. Gil César Costa de Paula, Secretário-Executivo da Escola Judicial (e-mail: escolajudicial@trt18.jus.br, telefones: (62) 3222-5537/5553 e), ou pelos seus respectivos substitutos o Sr. Erik Pinto de Andrade Rodrigues e a Sra Keyla de Moraes Monteiro Fonseca, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014, a quem caberá, também:

11.1.1. Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

11.1.2. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do material adquirido;

11.1.3. Sustar a aquisição do material, por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

11.1.4. Manifestar em processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais;

11.1.5. Cumprir, para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019;

11.1.6. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa Contratada; e

11.1.7. Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos.

12. DO REAJUSTE

12.1. Durante a contratação o preço do material não sofrerá reajuste, mantendo-se fixo.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste Termo e ofertar **o menor preço por item**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% sobre o valor total da contratação, a Contratada que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução da contratação;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal.

14.1.1. Ficar caracterizada fraude na execução da contratação:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
- c) alterar substância, qualidade ou quantidade do produto fornecido;
- d) entregar uma mercadoria por outra;
- e) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução da contratação.

14.1.2. Ficará caracterizado comportamento inidôneo quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Contratante;
- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao Contratante;
- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação ou a execução da contratação;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução da contratação, sem consentimento prévio do Contratante.

14.2. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

a) Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% (Dez por cento) do valor da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor da contratação
2	2% do valor da contratação
3	4% do valor da contratação
4	6% do valor da contratação
5	8% do valor da contratação
6	10% do valor da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização deste Tribunal	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3 (culpa) e 5 (dolo)	Por ocorrência
3	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da

	outros		contratação
4	Deixar de cumprir os prazos previstos para a entrega do objeto	1	Por dia de atraso, observado o limite máximo de incidência previsto no subitem 14.2, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
5	Deixar de cumprir o prazo previsto para substituição do objeto conforme previsto neste termo	2	Por dia de atraso, observado o limite máximo de incidência previsto no subitem 14.2, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
7	Deixar de apresentar a nota fiscal para atesto do gestor da contratação em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto.	1	Por ocorrência
8	Deixar de retirar o material recusado no momento da entrega do material correto	1	Por ocorrência
9	Deixar de cumprir qualquer obrigação não prevista nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	3	Por item e por ocorrência

b.1) A multa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os casos em que o percentual da penalidade estabelecida no quadro da TABELA 1 não atingir esse valor;

b.2) A multa, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração e motivado por culpa da Contratada, será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, não cumulativa com as multas presentes na Tabela 2. Tal multa não exime a Contratada pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis.

b.3) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda cobrada diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

b.4) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

b.5) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

c) **Suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
----	----------	-------

1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
2	Execução parcial ou insatisfatória do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o Contratante	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de fornecer o objeto contratado	Por até 02 (dois) anos

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses previstas no subitem 14.1.2.

14.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

14.4. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

14.5. Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Será emitida nota de empenho em favor da Contratada, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

15.2. O pagamento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, contado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura ou congênere, emitida conforme o subitem 15.5 e atestada pela autoridade competente, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

15.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal.

15.4. As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pela unidade gestora da contratação ou pela unidade solicitante do material, a qual deverá consignar a data e a hora do seu recebimento.

15.5. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar junto à nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.5.1. A correspondente nota fiscal/fatura/congênere deverá ser apresentada pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sob pena de incorrer em multa.

15.6. Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 15.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

15.7. Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

15.7.1. Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do caput do art. 4º, da IN acima, a pessoa jurídica deverá, no ato da formalização da Contratação, apresentar declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da referida Instrução, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

15.8. A Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.9. Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições realizadas em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte..

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM: I \times N \times VP,$$

onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. Além das disposições constantes neste Termo, a Contratada deverá atender, no que couber, às demais disposições constantes da [Resolução nº 103/2012 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho](#), em especial:

16.1.1. Fornecer, preferencialmente, produtos oriundos da madeira que observem os critérios da rastreabilidade e de origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor16, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia¹⁷ e/ou

Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC18. Para produtos que utilizem papel reciclado deve ainda ser observada, preferencialmente, a conformidade com a norma ABNT NBR 15755:2009 que define esse material com base no conteúdo de fibras recicladas. São produtos oriundos da madeira, entre outros:

- a) Papel, reciclado ou branco;
- b) Produtos de papel confeccionados em gráfica, tais como envelopes, pastas classificadoras, agendas, cartões de visita, panfletos, convites, livros de ponto, protocolo, etc;
- c) Envelopes reutilizáveis, confeccionados, preferencialmente, com papel reciclado; etc.

16.1.2. A destinação final dos cartuchos deve, preferencialmente, observar o disposto no item 5.4 – Resíduos com Logística Reversa.

17. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

17.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

17.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

ANEXO A

Materiais Diversos					
Item	Classificação	CATMAT aprox.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Material de Expediente	390282	Bloco para rascunho em papel reciclado tamanho aproximado 280x200mm, 100x1 colado com cola plástica pela cabeça, gramatura aproximada 75gr. Deverão serem embalados em plástico filme e acondicionados em pacotes com 10 blocos. (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Blocos	300
2	Material de Expediente	201129	Corretivo líquido , material base d'água - secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco. Volume aproximado: 18 ml. Produto de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Faber Castel, Radex.	Unidade	140
3	Material de Expediente	227513	Estilete , material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Adeck, Cis.	Unidade	180
4	Material de Expediente	233233	Livro de ponto , capa dura sem gravação, na cor preta, em percalux, com duas folhas de proteção, início e final do livro, 100 folhas numeradas frente e verso, papel reciclado 75gr, impressão em off-set, uma cor, frente e verso, tamanho aproximado das folhas internas: 33,5x24cm, costurado em nylon a cada 10 folhas, impresso no rodapé do lado esquerdo de cada folha o código do produto trt – 30.16.011, deverá ser embalado em plástico filme. Modelo disponível na seção de almoxarifado.	Unidade	33
5	Material de Expediente	364038	Envelope papel reciclado (envelope TRT p/ cartão) gramatura 120g largura aproximada: 16,5 cm altura: 11,5 cm. Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil com dizeres "Poder Judiciário da União", "Justiça do Trabalho", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" na frente, no rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 3016155 modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser	Pacote c/ 50 Unidades cada	50

			embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).		
6	Material de Expediente	390559	Envelope papel reciclado carta, gramatura 180g, tamanho 16x11,5cm, formato carta, 4x0 cores, conforme arte e modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Pacote c/ 50 Unidades cada	145
7	Material de Expediente	242637	Grampo para grampeador , modelo 24/10, em embalagem com 5.000 unidades, com 105 grampos por pente, em metal, com proteção antiferrugem. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa	30
8	Material de Expediente	391965	Papel couchê , cor branco, tipo fosco, tamanho 210x150mm, sem timbre, gramatura 180 gr, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem plástica que proteja da ação da umidade. Papel confeccionado com madeira de origem legal, com a apresentação do DOF. O fabricante ou o fornecedor deverá apresentar declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado cerflor ou FSC . Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Pacote com 100 folhas cada	9
9	Material de Expediente	67369	Papeleira em acrílico dupla , cor fumê, medidas aproximadas comprimento 360mm, largura 230mm, altura 90mm, com inclinação entre as bandejas. Indicar marca. Material com certificação do Inmetro. Material de 1ª qualidade.	Unidade	50
10	Material de Expediente	233848	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho. Material de 1ª qualidade.	Unidade	48
11	Material de Expediente	200084	Caneta esferográfica vermelha , sextavada cristal, com tubo transparente, com escrita média, orifício(s) no corpo da caneta e tampa com ventilação (abertura) na ponta, a carga da caneta deverá estar bem fixada ao corpo, não soltando facilmente, esfera em tungstênio, tinta deverá ter boa fluidez, embalagem 50 unidades, resistente e com etiqueta de identificação, contendo código, nome e	Unidade	747

			quantidade do material. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas BIC, Piloto.		
12	Material de Expediente	150881	Envelope papel reciclado trt ofício gramatura 90gr dimensões aproximadas: 22,9x11,4 cm. Impressão uma cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil com dizeres “Poder Judiciário da União”, “Justiça do Trabalho”, “Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região” na frente, no rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 30.16.043 modelo e arte disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Pacote com 50 unidades cada	70
13	Material de Expediente	244525	Pasta arquivo , material plástico corrugado transparente flexível, tipo simples, com aproximadamente 250mm de largura, 340mm de altura, lombada 35mm, cor verde , características adicionais com aba e elástico, acondicionadas em embalagem com 12 unidades. material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas Polibrás, ACP.	Unidade	50
14	Material de Expediente	283571	Porta-caneta , material acrílico, tipo conjugado, cor fumê, medidas aproximadas: largura 230mm, altura 100mm, aplicação escritório, com 3 divisões. Material de 1ª qualidade. Indicar Marca.	Unidade	50
15	Material de Expediente	333875	Cartão branco TRT papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho aproximado: 16cm x 11cm, uma cor (preto). Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da República Federativa do Brasil, com dizeres “Poder Judiciário da União”, “Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”, Na frente. no rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 30.16.056, arte e modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 50 unidades cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito).	Unidade	26
16	Material de Expediente	29262	Grampeador industrial 24/10 , tipo mesa, com base metálica de aproximadamente 28cm x	Unidade	14

			5,5cm, base emborrachada, tratamento superficial com pintura epóxi, cor preta, hastes cromadas, com alavanca pintada na cor preta, com depósito de grampo inox e com mola de metal, com capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel, amortecedores na base e na alavanca (tipo carbex), cabeçote em aço cromado, com inscrição da marca em cada peça. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.		
17	Material de Expediente	138282	Pasta porta-folheto formato ofício tipo telex com aproximadamente 240 mm de largura por 340 mm de altura, com a parte inferior em pvc cristal e a parte posterior em papelão com revestimento plástico, na cor preta, com presilhas tipo trilho montado na pasta. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior à marca dac.	Unidades	261
18	Material de Expediente	203277	Almofada para carimbo , cor azul, nº 3, tamanho aproximado 12x11cm, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. material de 1ª qualidade. indicar marca.	Unidade	10
19	Material de Expediente	232729	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, medidas aproximadas comprimento 15 cm, largura 6 cm altura 5 cm.	Unidade	10
20	Material de Expediente	24441	Borracha de vinil macia, com cinta plástica protetora, para apagar lápis grafite sem estragar o papel ou deixar borrões, medindo aproximadamente 42x21x11mm, embalagem com 24 unidades. material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	240
21	Material de Expediente	45780	Porta durex tamanho grande cor preta medidas aproximadas: 12x65 mm.	Unidade	10
22	Material de Expediente	259393	Crachá plástico , tamanho aproximado 6x9cm, com prendedor de crachá, material metal, tipo jacaré, características adicionais com alça confeccionada em plástico leitoso. Material de 1ª qualidade.	Unidade	186
23	Material de Expediente	319957	Papel linho telado , cor branca, tamanho a4, 210x297mm, sem timbre, gramatura 180g, apropriado para utilização em máquina	Pacote c/ 100 folhas	14

			copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem plástica que proteja da ação da umidade. papel confeccionado com madeira de origem legal, com a apresentação do dof. O fabricante ou o fornecedor deverá apresentar declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado cerflor ou fsc . Material de 1ª qualidade. Deverão ser embalados em pacotes de plástico com 100 folhas cada um (sujeito a recusa do material caso não seja atendido esse requisito) . Indicar marca.	cada	
24	Material de Expediente	11135	Prancheta acrílica ofício cor fumê medidas aproximadas 24x32 cm. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, acrinil.	Unidade	28
25	Material de Expediente	272526	Caneta esferográfica azul , sextavada cristal, com tubo transparente, com escrita média, orifício(s) no corpo da caneta e tampa com ventilação (abertura) na ponta, a carga da caneta deverá estar bem fixada ao corpo, não soltando facilmente, esfera em tungstênio, tinta deverá ter boa fluidez, embalagem 50 unidades, resistente e com etiqueta de identificação, contendo código, nome e quantidade do material. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas bic, piloto.	Unidade	6.000
26	Material de Expediente	333875	Cartão , papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho 16cm x 11cm, uma cor (preto). Impressão cor preta, tipo off-set, brasão da república federativa do brasil, com dizeres “poder judiciário da união”, “tribunal regional do trabalho da 18ª região”, “gabinete do desembargador Elvecio Moura dos Santos ” na frente. No rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 3016097, modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão vir acondicionados em pacotes com 50 unidades lacrados com plástico filme.	Pacote c/ 50 unidades	20
27	Material de Expediente	285540	Caneta fixa c/ base alumínio tamanho aproximado: 14 cm.	Unidade	25
28	Material de Expediente	317551	Cola líquida branca , não tóxica, a base de acetato de polivinila, em frascos com	Unidade	215

			aproximadamente 40g, com prazo de validade mínimo de 15 meses. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.		
29	Material de Expediente	271776	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, formato paralelo, resistente, tratamento antiferrugem, nº 2/0 , acondicionado em caixa com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa c/ 50 unidades	247 caixas
30	Material de Expediente	283171	Etiqueta , aplicação impressora jet/laser, 101,6x33,9mm, duas colunas de sete linhas/etiquetas, validade mínima 12 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas de 14 etiquetas . Material de 1ª qualidade. Indicar marca.ca	Caixa c/ 100 folhas	38 caixas
31	Material de Expediente	202054	Percevejo latonado , com proteção antiferrugem, acondicionados em caixa com 100 unidades. Material nacional de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa c/ 100 unidades	20
32	Material de Expediente	202039	Pincel atômico vermelho recarregável, tinta a base de álcool, permanente, ponta em feltro, espessura de escrita 4,5 mm. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas pilot, brw.	Unidade	75
33	Material de Expediente	202454	Apontador escolar , em plástico resistente, cores variadas, com ranhuras nas laterais, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7 mm, embalagem contendo 24 unidades cada. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	91
34	Material de Expediente	280125	Caderno pequeno , capa dura 96 folhas, dimensões aproximadas 140x200 mm. Apresentação brochura.	Unidade	10
35	Material de Expediente	333875	Cartão , papel linho telado alta alvura, cor branca, gramatura 180g, tamanho 16cm x 11cm, uma cor (preto). impressão cor preta, tipo off-set, Brasão da República Federativa do Brasil, com dizeres "Poder Judiciário da União", "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região", "gabinete do desembargador Gentil Pio de Oliveira " na frente. No rodapé do lado esquerdo o código do produto trt – 3016117. Modelo disponível na seção de almoxarifado. Deverão vir acondicionados em pacotes com 50	Pacote c/ 50 unidades	12

			unidades lacrados com plástico filme.		
36	Material de Expediente	202037	Pincel atômico preto , recarregável, tinta a base de álcool, permanente, ponta em feltro, espessura de escrita 4,5 mm. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas pilot, brw.	Unidade	67
37	Material de Expediente	284286	Tinta para carimbo , cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml, validade mínima 12 meses. material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	13
38	Material de Expediente	289499	Cola em bastão , composta de resina sintética, atóxica, lavável colagem rápida, sem solvente, em tubo contendo um mínimo de 10 g de cola, validade mínima de 1 (um) ano, embalagem contendo 12 frascos cada. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas maxicola, faber castell.	Unidade	180
39	Material de Expediente	284567	Grampeador 26/6 , com base metálica de aproximadamente 20cm x 4,5cm, base emborrachada, pintura eletrostática de alta resistência na cor preta, com depósito de grampo inox e com mola de metal, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel, estrutura interna em inox, amortecedores na base e na alavanca (tipo carbex). com inscrição da marca em cada peça. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	100
40	Material de Expediente	233845	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul. Material de 1ª qualidade.	Unidade	50
41	Material de Expediente	329987	Porta-clipe imantado , material acrílico, medidas aproximadas: comprimento 50 mm, largura 50 mm, cor fumê, características adicionais tampa vazada. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, acrinil.	Unidade	20
42	Material de Expediente	233097	Régua comum , material plástico cristal, medidas aproximadas comprimento 50 cm x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura na face não graduada, com graduação milimétrica precisa, sem manchas, borões ou arranhões, deverão ser entregues em embalagens	Unidade	20

			plásticas individuais. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.		
43	Material de Expediente	271780	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, formato paralelo, resistente, tratamento antiferrugem, nº 6/0 , acondicionado em caixa com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Caixa	150
44	Material de Expediente	203151	Grampo p/ grampeador 26/6 aço cobreado, em caixa com 5.000 unidades, com 105 grampos por pente, em metal cobreado, com proteção antiferrugem. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acc, chaparrau, frama.	Caixa	260
45	Material de Expediente	428204	Lápis preto , material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite preto, nº2 apontado; sem borracha. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior à marca faber castel.	Unidade	200
46	Material de Expediente	279313	Caneta marca texto, cor amarela , fluorescente, ponta de náilon, com prazo de validade mínima de 12 meses após a entrega. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas masterprint, faber castell.	Unidade	504
47	Material de Expediente	203205	Régua comum 30 cm material plástico cristal , comprimento 30cm x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura na face não graduada, com graduação milimétrica precisa, sem manchas, borrões ou arranhões, deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas acrimet, waleu.	Unidade	108
48	Material de Expediente	278330	Tesoura aproximadamente de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo em polipropileno preto e anatômico, com lâmina em aço inoxidável. Material de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas tramontina, desart.	Unidade	106
49	Material de Expediente	278973	Fita crepe larga para embalagem dimensões aproximadas: 50mmx50m, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha e com alto poder de fixação. Validade não inferior a 24 meses da data de entrega do material. Material de 1ª qualidade. Com qualidade	Rolo	200

			similar ou superior à marca scoth 3m.		
50	Material de Expediente	350646	Fita crepe estreita , cor branca, papel adesivo de alto poder de fixação, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, comprimento aproximado 50 metros, largura aproximada 19 mm, acondicionado em rolos com 10 unidades. Produto de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	312
51	Material de Expediente	279105	Fita adesiva durex , material polipropileno, cor transparente, aplicação multiuso, tipo mono face, largura aproximada 12 mm, comprimento aproximado 40 mt, diâmetro da roldana: aproximadamente 8 cm. Acondicionadas em pacotes com 10 unidades, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	210
52	Material de Expediente	278982	Fita adesiva , transparente, aplicação empacotamento, tipo rolo, largura aproximada 45 mm, comprimento aproximado 45 m, aplicação empacotamento de caixas pesadas com alto poder de fixação. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca scoth 3m.	Rolo	275
53	Material de Expediente	140279	Cinta elástica (liguinha), material látex, em pacotes 500 gramas. Material de 1ª qualidade	Pacote	25
54	Material de Expediente	109371	Adesivo plástico em <i>hot stamp</i> prateado, com a logomarca do trt 18ª região, fundo transparente, redondo, tamanho 3cm de circunferência. conforme arte fornecida pelo setor de almoxarifado.	Unidade	4.000
55	Material de Expediente	412152	Bloco de papel lembrete , auto-adesivo (post-it) com 100 folhas, na cor rosa , tamanho aproximado: 76 mm largura x 76 mm de comprimento, 90 gramatura. Características adicionais: removíveis e reposicionáveis, sem danificar a superfície onde são aplicados. Produto de 1ª qualidade. Indicar marca.	Unidade	300
56	Material de Expediente	412152	Bloco de papel lembrete , auto-adesivo (post-it) com 100 folhas, na cor verde ,	Unidade	300

			tamanho aproximado: 76 mm largura x 76 mm de comprimento, 90 gramatura. Características adicionais: removíveis e reposicionáveis, sem danificar a superfície onde são aplicados. Produto de 1ª qualidade. Indicar marca.		
57	Material de Processamento de Dados	384043	Cartucho de toner de altíssimo rendimento, aplicação impressora laser multifuncional lexmark x656de, cor tinta preta, código: t654x11l, 100% novo original ou compatível com a marca lexmark não remanufaturado e de primeiro uso, reciclável, capacidade 36.000 páginas, validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto de 1ª qualidade.	Peça	50
58	Material de Processamento de Dados	432092	Cartucho de tinta , modelo hp 94, cor preto, código: c8765wb, original ou compatível. Validade mínima 12 meses a partir da entrega. Produto de 1ª qualidade.	Unidade	200
59	Material de Acondicionamento e Embalagem	229013	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor vermelha, com áreas de picote (parte ventilação), medida aproximadas de 36cm largura x 24,50cm de altura x 13,50cm profundidade, acondicionadas em caixas com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca polibrás.	Unidade	2.000
60	Material de Acondicionamento e Embalagem	418623	Filme stretch aplicação embalagem com elevada transparência e brilho, alto poder de aderência e resistência mecânica, alta resistência ao rompimento e perfuração, atóxico impermeável e reciclável. Dimensões aproximadas: largura do rolo: 500 mm espessura aproximada: 0,25 mm, comprimento aproximado 300 metros, diâmetro interno do tubete 3 polegadas. Produto de 1ª qualidade.	Rolo	10
61	Material de Acondicionamento e Embalagem	230432	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor azul, com áreas de picote (parte ventilação), medida 36cm largura x 24,50cm de altura x 13,50cm profundidade, acondicionadas em pacotes com 50 unidades. Material de 1ª qualidade.	Unidades	2.000
62	Material de Acondicionamento e Embalagem	263471	Corda trançada para hasteamento de bandeira material polipropileno espessura de 5 mm. Material de 1ª qualidade. Indicar marca.	Metro	500

63	Material de Acondicionamento e Embalagem	354920	Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina, características adicionais: gramatura 120 micaras, diâmetro bolha 10mm.	Bobina	5
64	Material de Acondicionamento e Embalagem	229013	Caixa arquivo morto , desmontável, tipo polionda, material plástico, cor amarela, com áreas de picote (parte ventilação), medida 36 cm largura x 24,50 cm de altura x 13,50 cm profundidade, acondicionadas em caixas com 50 unidades. Material de 1ª qualidade. Com qualidade similar ou superior à marca polibrás.	Unidade	2.000
65	Material Elétrico	22098	Extensão elétrica 10 metros, novo padrão com plugue 2 pinos. com tomada régua tripolar 3 tomadas de 10 a 20 amperes normas técnicas nbr 14136. Qualidade similar ou superior ao da marca elite.	Unidade	25
66	Material Elétrico	21806	Pilha alcalina para controle remoto de portões eletrônicos , tamanho a23, tensão 12 volts, de 1ª qualidade existente no mercado. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf . Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior ao da marca elgin.	Unidade	60
67	Material Elétrico	231788	Pilha alcalina , tamanho pequena, modelo aaa , sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – ctf. Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior	Pacote com 2 unidades cada	200

			ao da marca elgin		
68	Material Elétrico	231790	Pilha alcalina , tamanho pequena, modelo aa , sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v. Deve conter na embalagem informação de que atende ao art. 14 da resolução nº 401/2008 – conama e no corpo da pilha deve constar a informação de que atende ao disposto no art. 16 da resolução nº 401/2008. Deverá ainda comprovar que o fabricante ou importador estejam inscritos no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf . Deve conter menor teor de mercúrio e cádmio do mercado. Qualidade similar ou superior ao da marca elgin.	Pacote com 2 unidades cada	200
69	Material de Proteção e Segurança	250311	Máscara, tipo antialérgico , tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicações diversas, características adicionais gramatura 30 g/m ² , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca. caixa com 50 unidades. Qualidade similar ou superior à marca protdesc.	Caixa	10
70	Material para Manutenção de Bens Móveis	340311	Elemento filtrante 2 em 1 para purificador de água soft everest . com capacidade de retenção de impurezas, bactérias e protozoários, dupla filtração com carvão ativado.	Unidade	150
71	Material para Manutenção de Bens Móveis	305403	Elemento filtrante , material poliestireno alto impacto, espessura 4, comprimento 220, diâmetro externo 54/60, aplicação purificador água ibbl , características adicionais classe p iii, microfibras em polipropileno 25 e 5 mi. com capacidade de retenção de impurezas, bactérias e protozoários, dupla filtração com carvão ativado	Unidade	10
72	Bandeiras, flâmulas e insígnias	16128	Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região , externa “oficial”, bordada, com dupla aplicação sobreposta, confeccionada em 100 % poliéster, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos – mastro externo), sem aplicação de bordas, apenas com o arremate do tecido com a mesma cor, espada deverá ser bordada com detalhes também em tecido, o logotipo deverá ser bordado e as cores devem respeitar a tabela de aplicação cromática constante da fl. 21 do processo administrativo nº 2426-2010 e as letras terão como fonte a tipografia arial. modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal .	Unidade	25

73	Bandeiras, flâmulas e insígnias	252629	Bandeira do estado de Goiás externa, “oficial” , confeccionada em 100 % poliéster, bordada com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos), modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	15
74	Bandeiras, flâmulas e insígnias	313229	Bandeira da República Federativa do Brasil externa, “oficial” , confeccionada em 100 % poliéster, bordada, com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 135 x 193 cm (três panos), em conformidade com a lei nº 5.700/71 alterada pela lei nº 8.421/92, modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	20
75	Bandeiras, flâmulas e insígnias	245447	Bandeira da República Federativa do Brasil interna, “oficial” , confeccionada em 100 % poliéster, bordada, com dupla aplicação sobreposta, nas dimensões: 90 x 128 cm (dois panos), modelo disponível na seção de almoxarifado deste tribunal.	Unidade	5
76	Material de Expediente		Caneta esferográfica retrátil: (corpo plástico resistente, cor branca, liso abaulado (curvo) com protetor plástico macio entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5 cm comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5 cm, ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio de 1,0 mm, tinta azul atóxica, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, colorida (4x0), personalizada, apenas na frente (no centro do corpo plástico), com a logomarca da escola judicial (a arte será fornecida por esta unidade) Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.	Unidade	1.000
77	Material de Expediente		Bloco de anotação pautado (10 folhas cada) - sendo em papel sulfite, altura 22 cm, largura 16 cm, gramatura 56 g/m ² , colorido (4x0), pautado e personalizado, apenas na frente, com a logomarca da escola judicial e do trt18ª, em tamanho pequeno, no rodapé das folhas (a arte será fornecida por esta unidade), com capa em branco. Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.	Unidade	1.000
78	Material para Seleção e Treinamento		Pasta de treinamento de papel revestidas com plástico (couché 300 g), medindo 33 cm x 45 cm (aberta), com aba interna, 0,20 mm espessura, personalizada no centro com a logomarca da escola judicial e, no canto superior direito a logomarca do trt18ª região, ambas coloridas (as artes serão fornecidas	Unidade	1.000

			por esta unidade). Os modelos de logomarca consta do anexo a deste termo.		
--	--	--	---	--	--

ANEXO A

Logomarca do TRT 18ª Região:



Logomarca da Escola Judicial:



ANEXO II**DECLARAÇÃO**
(NEPOTISMO)

Em cumprimento ao disposto no subitem 10.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2019, a empresa _____ CNPJ nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, que não se enquadra na vedação constante do inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assinatura do representante legal da empresa